



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade de Contratações
Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 330/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
EMPRESA FISIOTRAUMA CLÍNICA DE
FISIOTERAPIA ESTÉTICA E TERAPIAS
ALTERNATIVAS LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00001159/2022-15

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70308-200, Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF, e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **FISIOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.681/0002-03, situada no endereço CNC 02, Lote 13, Loja 01, Taguatinga Norte, CEP 72115-525 Brasília/DF, telefone (61) 3345-6685, e-mail nara.matos@fisiotrauma.com.br, e **Filial II**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.681/0003-94, situada no endereço Setor N QNN 30, Área Especial B, S/N Loja 03, Edifício Versato, Ceilândia, CEP 72.220-302, Brasília/DF, neste ato representada por suas sócias, **NARA BEATRIZ MATOS**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora do documento de identificação nº 1.756.915, SSP/DF e do CPF nº 805.969.671-87, e **ALESSANDRA MORAES DE MORAIS OTTONI**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do documento de identificação nº 1.567.315 SSP/DF e do CPF nº 784.992.831-87, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 330/2021 (92517989), celebrado em 29 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 151, de 11 de agosto de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 330/2021, por mais 5 (cinco) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **29/07/2024 até 31/12/2024**, o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2. Alteração de endereço da Filial II, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.681/0003-94, que passa a ser estabelecida no Setor N QNN 30, Área Especial B, S/N, Loja 03, Edifício Versato, Ceilândia, CEP 72.220-302, Brasília/DF, excluindo o endereço anterior.

1.3. Alteração da Cláusula Décima Terceira do Termo de Credenciamento:

1.3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal, mediante crédito em conta apresentada pela credenciada, vedado o pagamento em conta de pessoa física, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS/DF

NARA BEATRIZ MATOS

ALESSANDRA MORAES DE MORAIS OTTONI

Fisiotrauma Clínica de Fisioterapia Estética e Terapias Alternativas LTDA



Documento assinado eletronicamente por **NARA BEATRIZ MATOS, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MORAES DE MORAIS OTTONI, Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 09/07/2024, às 20:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139868639&código_CRC=59CAEC29.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5389

Sítio - www.inas.df.gov.br

